

ATA DA 77ª (SEPTAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. EM 03 (TRÊS) DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024, ESTIVERAM PRESENTES OS VEREADORES: **DEMIR PEIXOTO, CAPITÃO MARTINS, RAFAEL LACERDA, ALINE DO HOSPITAL, JEORGENES CASTRO, INSPETOR MORAES, CARLOS ALBERTO, RAPHAEL PESSOA, ANTENOR, IVONALDO LIMA, PAULINHO, PATRIARCA, LEO SALES, JÚLIO CÉSAR, MANOEL CORREIA, PASTOR NETO, CRISTIANO, ROMUALDO E SILVANA MACIEL.** HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE **DEMIR PEIXOTO** ABRE A PRESENTE SESSÃO E SOLICITA À SECRETÁRIA, VEREADORA **ALINE DO HOSPITAL**, QUE FAÇA A LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES. POSTAS REFERIDAS ATAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. O VEREADOR **CAPITÃO MARTINS** JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO VEREADOR **ROBÉRIO SANTOS**. OS VEREADORES LEO SALES, INSPETOR MORAES, DEMIR PEIXOTO, JÚLIO CÉSAR, IVONALDO E ROMUALDO SOLICITAM 01 (UM) MINUTO DE SILÊNCIO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SENHORA **EDNA NASCIMENTO DA COSTA E SÉRGIO CUNHA**. APÓS O TEMPO REGIMENTAL, A SECRETÁRIA, VEREADORA ALINE DO HOSPITAL FAZ A LEITURA DO EXPEDIENTE. FORAM LIDOS: **MENSAGEM DE Nº 090, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LEI Nº 3.098, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2028;** **MENSAGEM DE Nº 091, DE AUTORIA**

DO PODER EXECUTIVO - ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI DE Nº 183, DO VEREADOR IVONALDO LIMA - DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE IMPOSTOS E A REGULAMENTAÇÃO DAS MÁQUINAS DE DIVERSÃO ELETRÔNICA DO TIPO PEGA URSINHO, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 257, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMUALDO BEZERRA - DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EMPODERANDO PACIENTE E FAMÍLIA, DESTINADA ÀS PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 258, DO VEREADOR IVONALDO LIMA - DISPÕE SOBRE A ADMISSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE, DE DIPLOMAS DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSO, EXPEDIDOS EM PAÍSES DO MERCOSUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; MOÇÃO DE Nº 065, DO VEREADOR JOSÉ PATRIARCA NETO - REQUER QUE SEJA CONSIGNADA EM ATA VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA FRANCISCA IRACI GADELHA DA SILVA COSTA, OCORRIDO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2024; MOÇÃO DE Nº 066, DE AUTORIA DO VEREADOR LÉO SALES - REQUER QUE SEJA CONSIGNADO EM ATA VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO CARDOSO, OCORRIDO NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024; MOÇÃO DE Nº 067, DE AUTORIA DO VEREADOR IVONALDO LIMA - CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO GRUPO DE SUPERMERCADOS HIPERMENEZES, COM A INAUGURAÇÃO DE SUA LOJA NO FEIRA CENTER; MOÇÃO

DE Nº 068, DO VEREADOR INSPETOR MORAES - REQUER QUE SEJA CONSIGNADO EM ATA VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANOEL SERGIO DA SILVA CUNHA, CONHECIDO CARINHOSAMENTE COMO SÉRGIO CUNHA, OCORRIDO NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2024. TAMBÉM FORAM LIDOS OS REQUERIMENTOS DE NºS 817 A 828/2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES: CARLOS ALBERTO, PASTOR NETO, ROMUALDO, INSPETOR, PATRIARCA, LEO SALES, SILVANA, DEMIR PEIXOTO, IVONALDO LIMA, RAPHAEL PESSOA, MANOEL CORREIA E CRISTIANO. **O PRESIDENTE ENCAMINHA AS MENSAGENS PARA A CCJ E AS MOÇÕES E REQUERIMENTOS PARA A ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO.** ENCERRADA A LEITURA DO EXPEDIENTE, O VEREADOR ROMUALDO SOLICITA QUE A PREFEITURA EMPENHE ESFORÇOS PARA SOLUCIONAR OS PROBELMAS EXISTENTES NO RIACHO SALGADINHO. O VEREADOR PASTOR NETO, INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE SAÚDA A TODOS E FALA DA IMPORTÂNCIA DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO, GARANTIA FUNDAMENTAL, E SE DIZ CONTRA TODA A REGULAÇÃO DAS REDES SOCIAIS, QUE PERMITE A EXPRESSÃO DO PENSAMENTO DA POPULAÇÃO. FALA TAMBÉM DAS PESSOAS QUE ESTÃO PRESAS POR ATOS, QUE, DE ACORDO COM O PARLAMENTAR, REFLETEM O PROTESTO LEGÍTIMO DE INSATISFAÇÕES, E QUE A PUNIÇÃO NÃO PODE SER ABUSIVA, E NEM CERCEAR AS MANIFESTAÇÕES. FALA, TAMBÉM, SOBRE O INVESTIMENTO NA CULTURA. DIZ QUE A CIDADE PRECISA GERIR MELHOR OS RECURSOS, PARA QUE OS INVESTIMENTOS SEJAM EM ÁREAS QUE CAUSEM IMPACTOS POSITIVOS NA POPULAÇÃO E QUE NÃO SEJAM INVESTIDOS

SOMENTE EM EVENTOS DE DESTAQUE, MAS QUE ATINJAM A POPULAÇÃO DE FORMA GERAL. DIZ QUE A CULTURA DEVE SER VALORIZADA, MAS USADA DE MANEIRA CONSCIENTE. CITA O REPASSE A SER FEITO PARA O CARNAVAL DE NITERÓI E DIZ QUE O MUNICÍPIO FAZ INVESTIMENTOS EM OUTROS MUNICÍPIOS, MAS NÃO VÊ NENHUM INVESTIMENTO SENDO FEITO EM MARACANAÚ POR OUTROS MUNICÍPIOS. O VEREADOR FALA, AINDA, QUE APESAR DOS INVESTIMENTOS EM CULTURA SEREM VALORIZADOS PELA GESTÃO, NÃO HÁ REDUÇÃO NOS CASOS DE INSEGURANÇA, CREDITANDO A FALTA DE VALORIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL A UM DESSES FATORES. FINALIZA DIZENDO QUE O ÓRGÃO QUE RESPONDE PELA SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DEVE RECEBER INVESTIMENTOS E BENEFÍCIOS NECESSÁRIOS, E QUE SUAS CRÍTICAS TÊM COMO OBJETIVO MELHORAR O MUNICÍPIO. SEM MAIS INSCRITOS, O PRESIDENTE, VEREADOR IVONALDO LIMA, ANUNCIA O INTERVALO REGIMENTAL, SENDO SUA DISPENSA SOLICITADA PELO VEREADOR PAULINHO. NÃO HAVENDO QUORUM, FOI REGISTRADA A PRESENÇA DOS VEREADORES: IVONALDO LIMA, PAULINHO, PATRIARCA NETO, RAPHAEL PESSOA, ROMUALDO, ANTENOR, JÚLIO CÉSAR, PASTOR NETO E SILVANA MACIEL, E O PRESIDENTE TRANSFERE A MATÉRIA DA ORDEM PARA A PRÓXIMA SESSÃO. SEM MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE SESSÃO. PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA.